



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Contratação de Serviços - 0011649-29.2020.6.21.8000**

Despacho DG - doc. SEI n. 0348955.

Rh.

Declaro, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000, considerando a informação prestada pela SOF (doc. SEI n. 0346163), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o plano plurianual e com a LDO.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no doc. SEI n. 0338538 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A.

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art. 8º, IV).

À SOF para emitir o empenho e à SA para publicação conforme doc. SEI n. 0346385.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

**JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO,  
DIRETOR-GERAL.**



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 16/07/2020, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0348955** e o código CRC **5885A3CF**.